

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1065/2025

Sumário: Aposentando Virgínia Mascarenhas Galvão Andrade Cardoso, Professora do Ensino Secundário, Nível II/3 do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 19 de agosto 2025

Virgínia Mascarenhas Galvão Andrade Cardoso, Professora do Ensino Secundário, Nível II/3 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 830 484,00 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 7 mês(es) e 11 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de março de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 139 258,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 214,00 CVE e as restantes de 5 194,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de setembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.